

Data: 05.09.02

**Assunto: AGIR – Segurança e Saúde no Trabalho
Directiva Máquinas**

1. Lista de normas harmonizadas.

Foi publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (Nº C 141 de 14 de Junho de 2002) mais uma lista de normas harmonizadas no âmbito da Directiva Máquinas. Esta lista vem acrescentar 63 normas à lista completa de normas harmonizadas (JOCE Nº C 332 de 27 de Novembro de 2001) da qual já constavam 343 documentos de referência.

Esta documentação poderá ser disponibilizada, em suporte informático (e-mail).

2. PREVENÇÃO E CONTROLO DA CONFORMIDADE DA SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO - Articulação entre a Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) e a Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAE)

Transcrevemos de seguida parte de uma Nota à Comunicação Social emitida pela IGT e IGAE referente a acções inspectivas dirigidas a Máquinas e Equipamentos de Trabalho:

.....
I. Âmbito da articulação

1. A IGAE e a IGT, no âmbito da articulação para dinamização da rede de prevenção de riscos profissionais a montante dos locais de trabalho (no mercado, envolvendo o comércio e o aluguer de máquinas e equipamentos de trabalho) e nos locais de trabalho, definiram linhas conjuntas de acção prioritária no sector da construção civil e mercado a ele destinado.
2. Esta articulação envolve uma abordagem integrada da prevenção de riscos profissionais, em especial dos acidentes de trabalho mais graves e mortais, com um sentido estratégico dirigido à aplicação efectiva das Directivas Máquinas (Directiva 98/37/CE, transposta pelo Dec. Lei nº 320/2001, de 12.12) e Equipamentos de Trabalho (Directiva 95/63/CE, transposta pelo Dec. Lei nº 82/99, de 16.03).
3. A articulação entre ambas as entidades é impulsionada pelo novo quadro legal (Dec. Lei nº 320/2001, de 12.12), que atribui competências a estas duas Inspeções-Gerais em matéria de acompanhamento e controlo da aplicação da Directiva Máquinas.



**AGIR - Apoio à Gestão Integrada e Renovação
das Empresas do Sector Metalúrgico e Electromecânico**

**A ADESÃO AO PROJECTO AGIR É VOLUNTÁRIA E
NÃO ACARRETA ENCARGOS PARA AS EMPRESAS.**



4. As acções que têm sido desenvolvidas estão sintonizadas com as preocupações dos actores económicos sectoriais, em particular os fabricantes e representantes oficiais de máquinas com garantia de conformidade, os quais têm salientado a existência de uma próspera actividade ilícita no sector, com contornos de economia clandestina e grave concorrência desleal.

II. Acções desenvolvidas

5. Foi realizada uma primeira acção conjunta experimental, em 21 e 22 de Março de 2002, no sector da construção civil e agentes de colocação no mercado de máquinas e equipamentos para a construção civil, que envolveu seis inspectores do trabalho e seis inspectores das actividades económicas, na qual foram visitados dois grandes estaleiros (estádios do Sporting e Benfica) e cinco empresas de comercialização e aluguer de máquinas novas e usadas.
6. No decurso da referida acção foram identificadas e avaliadas 25 máquinas de elevação e movimentação de materiais e máquinas móveis. As empresas intervencionadas foram notificadas para proceder a nove alterações nas máquinas em utilização, foi efectuada uma suspensão de trabalhos de uma grua e apreendidas 4 gruas (3 auto-montantes e 1 grua-torre) no mercado. As empresas foram ainda notificadas para apresentação da documentação de conformidade quanto a 18 máquinas. Foram instaurados dois processos de contra-ordenação com coimas estimadas entre 2020,13 Euros a 35 414, 65 Euros.
7. Colhida a experiência da acção experimental, desenvolveu-se nos dias 29 e 30 de Abril do corrente ano, uma nova acção articulada entre a IGT e a IGAE dirigida aos locais de trabalho e ao mercado, desta vez com a intervenção de 20 inspectores do trabalho e 31 brigadas das actividades económicas, nos distritos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
8. Os resultados da acção articulada desenvolvida em 29 e 30 de Abril de 2002 foram os seguintes:

8.1. Resultados da acção da Inspeção-Geral do Trabalho

- a) foram visitados 22 estaleiros de construção civil, abrangendo um universo de 82 fabricantes e comerciantes de máquinas e equipamentos de trabalho e um total de 1167 trabalhadores;
- b) foram verificadas 96 máquinas e equipamentos;
- c) quanto às máquinas verificadas nos locais de trabalho, foram identificadas 150 não conformidades, sendo destas 84 relativas a máquinas móveis e 66 a máquinas de elevação e movimentação de materiais;
- d) as empresas foram notificadas para proceder a 108 alterações nas máquinas e equipamentos verificados, em ordem a garantir a segurança dos trabalhadores e utilizadores;
- e) foi suspensa a actividade de 14 máquinas de movimentação e elevação de materiais (gruas) e uma suspensão de trabalhos com uma serra circular;



AGIR - Apoio à Gestão Integrada e Renovação
das Empresas do Sector Metalúrgico e Electromecânico

A ADESÃO AO PROJECTO AGIR É VOLUNTÁRIA E
NÃO ACARRETA ENCARGOS PARA AS EMPRESAS.



- f) foram instaurados 34 processos de contra-ordenação, com um valor estimado de coimas de 23 466,78 Euros a 112 179,60 Euros;
- g) foram efectuadas 37 notificações para apresentação dos documentos de conformidade das máquinas e equipamentos.

8.2. Resultados da acção da Inspeção-Geral das Actividades Económicas

- a) foram visitadas 101 empresas (21 estabelecimentos industriais, 12 importadores e distribuidores, 5 armazenistas, 51 retalhistas e 12 empresas de aluguer de máquinas);
- b) foram instaurados 33 processos de contra-ordenação;
- c) as não conformidades detectadas foram, por ordem decrescente de frequência:

Falta de Manual de instruções	18
Falta de Declaração de conformidade	18
Falta de Tradução do manual	14
Falta de Chapa de características	10
Falta de Marcação CE	9
Falta de elementos na chapa de características	5
Falta de Tradução da declaração de conformidade	4
Falta de Declaração do cedente	3
Falta de Certificado de conformidade	3
Falta de Certificado de segurança emitido por organismo	1
Falta de Dossier técnico	1
Falta de Afixação de preços	2

- d) foram apreendidas 478 máquinas, no valor de 949 705 Euros.

.....

Pensamos que esta informação é muito útil a todos os agentes económicos que produzem, importam e/ ou comercializam Máquinas e Equipamentos de Trabalho **novos ou usados**, bem como a todas as empresas **que os utilizam**.

No caso de dúvida ou para qualquer esclarecimento adicional queiram contactar a
ANEMM

DEPARTAMENTO TÉCNICO - “DOSSIER MÁQUINAS”



AGIR - Apoio à Gestão Integrada e Renovação das Empresas do Sector Metalúrgico e Electromecânico

A ADESÃO AO PROJECTO AGIR É VOLUNTÁRIA E NÃO ACARRETA ENCARGOS PARA AS EMPRESAS.



Documentação disponível (via e-mail) na ANEMM sobre a **Directiva Máquinas**:

- Directiva 98/37/CE - Directiva Máquinas
- Decreto Lei 320/2001 - Transposição para legislação nacional da Directiva 98/37/CE
- Lista de normas harmonizadas no âmbito da Directiva Máquinas
- Legislação sobre máquinas usadas/segunda mão: Dec-Lei 214/95 e Portaria 172/2000
- "Comments on Directive 98/37/CE"
- "Useful Facts in Relation to the Machinery Directive 98/37/CE"
- "Guia prático" para a aplicação da Directiva 2000/14/CE - **Emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior.**
- Artigos publicados nos Boletins nº 2/2000 e nº 12/2001
- Informações Técnicas (desde 1998): 24/98 , 81/98 , 47/99 , 54/00 , 62/00 , 79/00 , 4/01 , 27/01 e 64/02

Lima Ramos

Departamento Técnico



AGIR - Apoio à Gestão Integrada e Renovação das Empresas do Sector Metalúrgico e Electromecânico

A ADESÃO AO PROJECTO AGIR É VOLUNTÁRIA E NÃO ACARRETA ENCARGOS PARA AS EMPRESAS.



PROGRAMA OPERACIONAL DA ECONOMIA



UNIÓN EUROPEA
FUNDOS ESTRUTURAIS